

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para executar a instalação de cercamento para delimitação do Refúgio de Vida Silvestre Gatumé (Parque Gatumé) em Samambaia, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à execução do objeto, conforme especificações no corpo deste instrumento.

EMPRESA: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMERCIO EIRELI ME;

CNPJ: 20.830.895/0001-07.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 869.999,80 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e centavos);

DOCUMENTAÇÃO: Proposta (82425878), Habilitação Técnica e Declarações (82467391).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA (80621687)

7.1.1 A empresa licitante deverá apresentar Registro ou inscrição no conselho ou entidade competente – CREA e o Certificado de Regularidade e Quitação, vigentes, da Empresa e do Responsável Técnico atualizados e em plena validade.

7.1.2. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável técnico(s) indicado(s) por ela.

7.1.3. Caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

Certidão de Registro e Quitação Nº 00024370/2021-INT

Validade: 31/03/2022

Nº do Registro no CREA-DF: **12060 - DF**

Responsável(is) Técnico(s):

- **GUILHERME DE SOUZA LOBO** (ENGENHEIRO CIVIL)
 - Data de início da resp. técnica: 16/04/2018
 - Certidão de Registro e Quitação nº 1278/2022-INT
 - CREA: 25877/D-DF

7.2 Da qualificação técnico-operacional

7.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em nome ou em nome de responsável técnico, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para desenvolver as atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas as parcelas de maior relevância significativa do objeto, ou seja, comprovar que já **executou obra de cercamento com 300 metros lineares**, que corresponda a cerca 5% do objeto em tela.

7.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados.

em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

7.2.3. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) res técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, especificações técnicas dos quantitativos executados.

7.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

7.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhado documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				
CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	Chácara nº 131 do Núcleo Rural Santos Dumont, ARIS, Vale do Amanhecer - Planaltina	16/09/2019 a 12/12/2019	Guilherme de Souza Lobo CREA: 25877/D-DF	Alambrado em tubo galvanizado, com costura altura até 6M, fixados em blocos de concreto, arame galvanizado revestido com PVC (1319,24m ²)
MUNICÍPIO DE SABARÁ	Rua Mercúrio, s/ nº, Bairro Vila Bom Retiro, Sabará-MG	20/09/2019 a 26/05/2020	Guilherme de Souza Lobo CREA: 25877/D-DF	Reforma de campo de execução de 1.582 metros quadrados de alambrado para poliesportiva estrutura de aço galvanizado, com costura DIN 2440, diâmetro 2" arame galvanizado, fio malha quadrada
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA	Vários locais no município de Lagoa Santa-MG	23/07/2019 a 22/07/2020	Guilherme de Souza Lobo CREA: 25877/D-DF Sérgio Magos de Oliveira CREA: 247222/D-MG	Execução de alambrado galvanizado, DIN 2440 e fio 12, inclusive pintura fundo antioxidante (3)
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF - EMATER	Bacia Hidrográfica do Ribeirão Piripau, Planaltina-DF	16/04/2018 A 09/04/2018	Guilherme de Souza Lobo CREA: 25877/D-DF	Cercamento de preservação permanente de propriedades rurais com Produtor de Água, com custo total de 30.000 metros cúbicos contínuos

1. Após análise do atestado e da Diligência apresentados pela proponente verificou-se que para atividade de execução de Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura DIN 2440, altura até 6M, fixados a cada 2M em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC (1319,24m²), foi comprovada a execução de **332 metros lineares** de alambrado, portanto, acima do quantitativo mínimo exigido na Qualificação Técnico Operacional.

2. Todos os atestados apresentados pela empresa estão acima do quantitativo mínimo exigido na Qualificação Operacional. A habilitação completa da empresa foi retificada por meio do Despacho (82492729).

Portanto, a empresa atende aos requisitos de capacidade técnica.

7.3 Da qualificação técnico-profissional

7.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia, conforme Art. 30, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho das atividades relacionadas ao objeto da contratação, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo Conselho.

7.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma Certidão de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais.

7.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução

1.025/2009.

7.3.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos p artigos 90, 101 e 102 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

7.3.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) super graduação em Engenharia e/ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, detentor(es Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADE
Guilherme de Souza Lobo CREA: 25877/D-DF	0720200000250	Alambrado em tubo galvanizado, com cost altura até 6M, fixados blocos de concreto, arame galvanizado re PVC (1319,24 Local: Brasília

Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico-CAT do profissional: GUILHERME DE SOUZA comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Portanto, **o profissional atende** aos requisitos de capacidade técnica.

7.3.6. Do vínculo do profissional

7.3.6. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura da seguinte forma:

- Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado competente;
- Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DI cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços com o objeto da licitação.

7.3.7. A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação autenticada de contrato de prestação de serviço.

7.3.8. O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
Guilherme de Souza Lobo CREA: 25877/D-DF	Carteira de Trabalho (Página 171 e 172 da H:

Não foi apresentada comprovação de vínculo do profissional GUILHERME DE SOUZA LOBO, o qual é d CAT vinculada ao atestados apresentado.

A empresa **comprovou vínculo** do profissional detentor dos atestados registrados.

DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta negociada da referida empresa, verificou-se que o preço global proposto para a execução c de **R\$ 869.999,80 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** portanto preço de **R\$ 1.095.498,06 (um milhão, noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos)** es essa autarquia.

Diante do exposto, **do ponto de vista técnico**, a proposta apresentada **atende aos requisitos** propostos.

CONCLUSÃO

Foi constatado junto à Comissão Permanente de Licitação que os atestados apresentados na Habilitação Retificada (82492729), esses não haviam sido inseridos no sistema SEI/GDF, portanto não haviam sido analisados.

1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **atende** aos critérios técnicos.
2. Em relação à análise da Planilha, a proponente **atende** aos critérios técnicos.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira

Coordenador GTOBRAS

GTOBRAS/DITEC/SLU

Helena Magalhães Gomes Garcia

Gestora de Resíduos Sólidos

GTOBRAS/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/03/2022, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Gestora de Resíduos Sólidos**, em 21/03/2022, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **82494695** código CRC= **8F34B921**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70330-900 - DF

32130180